

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ**  
**CAMPUS DUQUE DE CAXIAS - PROFESSOR GERALDO CIDADE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS PARA**  
**PROFESSORES**

**EDITAL no.175 /2020**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS PARA**  
**PROFESSORES – TURMA 2020**  
**MESTRADO PROFISSIONAL**

A Comissão deliberativa do Programa, no uso de sua atribuição fixada no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG nº 1 de Dezembro de 2006) e artigo 12º, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (anexo à Resolução CEPG Nº 2 de Dezembro de 2006), torna público aos interessados o período de inscrição no processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas no curso de mestrado profissional (MP) do Programa de Pós-Graduação em Formação em Ciências para Professores (ProfiCiências) para o terceiro trimestre de 2020.

**I – VAGAS E CLIENTELA:**

- 1.1) Serão oferecidas 19 (dezenove) vagas ao todo, sendo 15 (quinze) para ampla concorrência e 4 (quatro) vagas distribuídas entre cotas e ações afirmativas para o curso de mestrado profissional, destinadas a portadores de diploma de licenciatura plena nos cursos de Biologia, Física, Química e Licenciatura Plena em Ciências. Estas 04 vagas são destinadas às pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas e para pessoas com deficiências.
- 1.2) Os candidatos que se enquadram no perfil das ações afirmativas da UFRJ como pretos, pardos e índios, deverão apresentar autodeclaração no ato da inscrição, e os deficientes deverão apresentar laudo médico citando o tipo de deficiência, incluindo a respectiva Classificação Internacional de Doença (CID).
- 1.3) Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias constantes no art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.
- 1.4) O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela Comissão Especial de Verificação de Autodeclaração Racial da UFRJ, estabelecida pela Portaria GR/UFRJ nº 1142 de 17 de fevereiro de 2017.
- 1.5) Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- 1.6) A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

1.7) O quadro de vagas por pesquisador e linha de pesquisa encontra-se abaixo:

Docente	Número de vagas	Linhas de pesquisa
ALEXANDRE DE GUSMAO PEDRINI	1	Problemas contemporâneos no ensino de ciências - Educação ambiental
ALFRED SHOLL FRANCO	2	Produção de material didático e paradidático e prototipagem em ensino de ciências ou Divulgação científica
ANA PAULA ROCHA GADELHA	1	Produção de material didático e paradidático e prototipagem em ensino de ciências
BIANCA ORTIZ DA SILVA	2	Produção de material didático e paradidático e prototipagem em ensino de ciências ou Divulgação científica ou Problemas contemporâneos no ensino de ciências
BIANCA PIZZORNO BACKX	1	Produção de material didático e paradidático e prototipagem em ensino de ciências ou Divulgação científica ou Problemas contemporâneos no ensino de ciências
DANIELLE PEREIRA CAVALCANTI	1	Produção de material didático e paradidático e prototipagem em ensino de ciências ou Divulgação científica
JANAINA FERNANDES	1	Problemas contemporâneos no ensino de ciências
LEANDRA SANTOS BAPTISTA	1	Divulgação Científica
LILIAN TEREZINHA COSTA	1	Experimentação e analogias no ensino de ciências
MARCIA SOUTO COURI	1	Produção de material didático e paradidático e prototipagem em ensino de ciências
MARIA LUCIA BIANCONI	2	Produção de material didático e paradidático e prototipagem em ensino de ciências ou Divulgação científica
MÔNICA DE MESQUITA LACERDA	1	Experimentação e analogias no ensino de ciências
NATASHA MIDORI SUGUIHIRO	1	Problemas contemporâneos no ensino de ciências
RAFAEL GUIMARAES BOTELHO	1	Produção de material didático e paradidático e prototipagem em ensino de ciências ou Divulgação científica
ROBSON RONEY BERNARDO	1	Experimentação e analogias no ensino de ciências
TERESA CRISTINA CALEGARI SILVA	1	Divulgação Científica
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	

## II – INSCRIÇÕES:

2.1) Período e local das inscrições:

2.1.1) As inscrições serão realizadas no período de 01 de julho a 15 de julho de 2020.

2.1.2) As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma *on line*, por meio do acesso ao formulário que estará disponível no site [www.caxias.ufrj.br](http://www.caxias.ufrj.br) no período definido no item 2.1.1. Não serão aceitas inscrições presenciais nem enviadas pelos correios.

2.2) Itens necessários para a inscrição:

- a) Preenchimento da Ficha de inscrição - disponível no site [www.caxias.ufrj.br](http://www.caxias.ufrj.br) com proposta de projeto dentro das linhas de pesquisa apresentadas neste edital
- b) Foto recente;
- c) Cópia do CPF, identidade e título de eleitor;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Cópia do diploma de graduação;
- f) Cópia do Histórico escolar da graduação;
- g) *Curriculum vitae* documentado (anexar todos os documentos comprobatórios).

#### **Observações:**

- Todos os documentos enviados deverão ser gerados como pdf ou png ou jpeg e deverão ter o nome do candidato como parte do nome do arquivo.

- Candidatos que se enquadram no perfil das ações afirmativas da UFRJ como **pretos, pardos e índios, deverão apresentar autodeclaração** no ato da inscrição, e os **deficientes deverão apresentar laudo médico citando o tipo de deficiência, incluindo a respectiva Classificação Internacional de Doença (CID)**.

- Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

- h) Cópia do passaporte válido e visto de permanência;
- i) Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil.

- Todas as informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. A falta de fidelidade a qualquer documento, erro ou omissão poderão acarretar na não autorização para inscrição definitiva, sem a qual o candidato não poderá realizar o processo seletivo. Se for identificada falsidade nas informações prestadas, a matrícula poderá ser cancelada.

- São necessárias 15h de dedicação semanais para participação nas aulas das disciplinas presenciais que serão realizadas em período da tarde (13-17h) às 5as feiras e em período integral às 6as feiras.

- Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão apresentar os documentos originais no ato da matrícula.

2.3) Resultado da inscrição:

2.3.1) A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Formação Científica só será confirmada após verificação da documentação apresentada.

2.3.2) O resultado da homologação da inscrição será divulgado na página da internet ([www.caxias.ufrj.br](http://www.caxias.ufrj.br)) até 72 horas após o término das inscrições.

2.3.3) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados automaticamente do processo seletivo.

2.3.4) Solicitação de recurso quanto ao resultado da inscrição deverá ser feita por formulário eletrônico, em até 72 horas após a publicação das inscrições aceitas. O resultado ao recurso se dará em até 72h e estará disponível na página da internet [www.caxias.ufrj.br](http://www.caxias.ufrj.br).

### **III – DO PROCESSO SELETIVO:**

3.1) O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

1ª Fase eliminatória:

Prova oral sem consulta com duração total de 15 (quinze) minutos, sendo os primeiros 10 (dez) minutos de perguntas sobre artigo com tema na interface entre as três áreas do programa, Biologia, Física e Química (a ser definido) e 5 (cinco) minutos de entrevista. O artigo será disponibilizado com 1 (uma) semana de antecedência na página [www.caxias.ufrj.br](http://www.caxias.ufrj.br).

#### **Critérios de avaliação da prova oral:**

**Compreensão do tema - 30 pontos**

**Articulação e coerência do tema - 40 pontos**

**Correto uso da língua portuguesa - 30 pontos**

A banca de avaliação da prova oral será constituída por dois docentes e a nota será composta pela média aritmética. Toda a avaliação será gravada por meio de recurso eletrônico.

2ª Fase classificatória:

Análise da proposta de projeto nas linhas de pesquisa apresentadas no edital do programa de pós-graduação em Formação em Ciências para Professores. Participarão desta fase os candidatos aprovados na primeira fase com nota maior ou igual a 6,0, no limite de 2 vezes o número de vagas.

#### **Critérios de avaliação do projeto:**

**Clareza e coerência da proposta- 30 pontos**

**Coerência e uso da língua portuguesa - 30 pontos**

**Viabilidade do desenvolvimento do projeto - 30 pontos**

**Referencial teórico - 10 pontos**

3.2) Ao se inscrever, o candidato receberá um número que será usado para o estabelecimento da ordem da avaliação oral. A divulgação de todos os resultados (1ª e 2ª fase) será realizada com base nessa numeração.

3.3) A banca de seleção foi homologada pelo Conselho Deliberativo (CDPX) do Campus UFRJ - Duque de Caxias e a portaria de designação nº 3572 de 20 maio de 2020 foi publicada no Boletim da UFRJ (BUFRJ).

3.4) Recursos sobre os resultados de cada fase do processo seletivo devem ser solicitados à coordenação do programa, por meio do formulário on line disponibilizado do site da www.

caxias.ufrj.br. O formulário deve apresentar as devidas justificativas e deve ser enviado no prazo de **até 72 horas** após a publicação do resultado.

3.5) Os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.

3.6) O resultado dos recursos estará disponível na internet em [www.caxias.ufrj.br](http://www.caxias.ufrj.br) em até 72 horas após a data limite da solicitação.

#### **IV – CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS**

4.1) A prova oral da 1ª fase será avaliada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Será considerado aprovado na prova oral (1ª fase) o candidato que obtiver aproveitamento de 60% (por cento) ou mais.

4.2) Apenas os primeiros 38 (trinta e oito) colocados com nota igual ou superior a 6,0 na 1ª fase estarão classificados para a 2ª fase. Em caso de empate entre os candidatos, SER PROFESSOR EM SALA DE AULA DE ESCOLAS PÚBLICAS será o critério de desempate. Caso o empate persista, o desempate se dará considerando o maior tempo de serviço em sala de aula.

4.3) A prova da 2ª fase será avaliada com conceito de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), para fins de classificação. Essa prova tem caráter classificatório.

4.4) A nota final corresponde a nota da 1ª fase somada a nota da 2ª fase. No caso de empate, SER PROFESSOR EM SALA DE AULA DE ESCOLAS PÚBLICAS será o critério de desempate. Caso o empate persista, o desempate se dará considerando o maior tempo de serviço em sala de aula.

#### **V - MATRÍCULA**

5.1) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

5.2) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos seguintes documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF, identidade e certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa. Será necessário também **apresentar carta de anuência da Direção da(s) escola(s) onde trabalha.**

5.3) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma no prazo de 12 (doze) meses, a contar da matrícula, implicará no desligamento do aluno do Programa.

5.4) A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-Graduação em Formação em Ciência se realizará em período publicizado no site [www.caxias.ufrj.br](http://www.caxias.ufrj.br). Todos os candidatos receberão as informações por correio eletrônico. A matrícula será realizada de forma presencial no período das 09 às 15 horas, na secretaria de pós-graduação do Campus UFRJ - DC.

5.5) Em caso de desistência de matrícula, poderão ser convocados outros candidatos aprovados, conforme calendário no anexo II.

## **VI – DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

6.2) O projeto será avaliado por uma comissão composta de dois avaliadores e, no caso de divergência percentual (20%), um terceiro avaliador será consultado. A nota será composta pela média aritmética obtida pelos avaliadores envolvidos.

6.3) O exame de seleção só terá validade para a próxima turma. O início das aulas será definido tão logo seja publicado o novo calendário acadêmico de 2020 pela Reitoria da UFRJ.

6.4) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas caberá a comissão deliberativa do programa decidir se haverá chamada de candidatos aprovados.

6.5) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Formação em Ciências para Professores.

6.6) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria de Pós-Graduação do Campus UFRJ - Duque de Caxias, por um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

6.7) O presente Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em reunião realizada em 15/05/2020.

## **ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES**

Coordenação do Mestrado Profissional em Formação em Ciências para Professores  
Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Campus UFRJ - Duque de Caxias  
Rodovia Washington Luiz, Km 104,5 – Santa Cruz da Serra Duque de Caxias – RJ – CEP:  
25.265-970  
e-mail: posgrad@xerem.ufrj.br e posgradufrjdc@gmail.com

## **ANEXO I**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **Biologia:**

1. Biologia Celular;
2. Biologia Tecidual e do Desenvolvimento;

3. Biologia dos Sistemas;
4. Genética e Evolução;
5. Bioquímica;
6. Ecologia;
7. Zoologia;
8. Botânica.

### **Física**

1. Leis de Newton e trabalho e energia,
2. Movimento rotacional,
3. Oscilações e ondas,
4. 1ª e 2ª Leis da termodinâmica,
5. Leis de Gauss, Ampère, Faraday-Lenz,
6. Interferência e Difração
7. Princípios da Física Moderna - Corpo Negro, Efeito Fotoelétrico, Efeito Compton, Dualidade onda-partícula.
8. Modelos de Bohr, de de Broglie e de Schrodinger para o átomo.

### **Química**

1. Classificação Periódica dos elementos
2. Ligação Química
3. Compostos de Coordenação
4. Soluções
5. Cinética Química
6. Equilíbrio Químico
7. Ácidos e Bases
8. Eletroquímica

## **BIBLIOGRAFIA**

- 1) Livros usados no Ensino Médio recomendados pelo MEC ([www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)).
- 2) Material didático do CEDERJ (Fundação CECIERJ) disponível na página <https://canalcederj.cecierj.edu.br/>
- 3) Coleção Vida: a ciência da Biologia. Em 3 volumes. Autores: David Sadava; H. Craig Heller.
- 3) Coleção Fundamentos de Física de Halliday e Resnick, volumes 1, 2, 3 e 4. LTC editora.
- 4) Brady, J E; Humiston, GE (2009) Química Geral I e II.
- 5) Atkins, P and Jones, L (2001) Princípios de Química - Bookman.

OBS: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

## **ANEXO II**

### **CRONOGRAMA DO CONCURSO**

- 1) INSCRIÇÕES

Data: de 01 de julho a 15 de julho de 2020.  
Através de formulário de inscrição disponível no site [www.caxias.ufrj.br](http://www.caxias.ufrj.br).

## 2) RESULTADO DA INSCRIÇÃO

Data: até 72 horas após o término da inscrição  
Local: no site [www.caxias.ufrj.br](http://www.caxias.ufrj.br)

## 3) PROVA ORAL E ENTREVISTA - 1ª FASE

Data: entre 02 de agosto e 30 de setembro de 2020.  
Local: link a ser enviado.

OBS: A data e horários serão divulgados com no mínimo 1 semana de antecedência.  
A ordem de realização das provas seguirá a ordem de inscrição dos candidatos.

## 4) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ORAL E ENTREVISTA - 1ª FASE

Data: até 72 horas após o término da prova.  
Local: no site [www.caxias.ufrj.br](http://www.caxias.ufrj.br)

## 5) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PROJETO DO PROCESSO SELETIVO

Data: 10 dias após a liberação do resultado da primeira fase.  
Local: site [www.caxias.ufrj.br](http://www.caxias.ufrj.br)

**OBS: Em todas as etapas do processo seletivo caberá pedido de recurso com prazo máximo de 72 horas após a divulgação dos resultados. O resultado do recurso será liberado em até 72 horas.**

## 6) MATRÍCULA

Data: a ser definida conforme calendário acadêmico da UFRJ  
Local: Secretaria de Pós-graduação do Campus UFRJ - Duque de Caxias

## 7) DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS

Data: a ser definida conforme calendário acadêmico da UFRJ  
Local: site [www.caxias.ufrj.br](http://www.caxias.ufrj.br)

## 8) MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS

Data: a ser definida conforme calendário acadêmico da UFRJ  
Local: Secretaria de Pós-graduação do Campus UFRJ - Duque de Caxias

## 9) AULA INAUGURAL



Data: a ser definida conforme calendário acadêmico da UFRJ

Local: Auditório do bloco A do Campus UFRJ - Duque de Caxias.

**Todas as datas em aberto neste edital serão divulgadas com no mínimo 1 (uma) semana de antecedência.**

